



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.798, DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração para nomeação de servidores como membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão os seguintes servidores:

I – RICARDO BALBINO DE SOUZA, matrícula 7.044, RG: 30.508.176-7, CPF: 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, RG 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que substituirá o Presidente, caso necessário, em suas ausências;

III - SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG: 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV – LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

V – JOSIMAR BERNARDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 22.405, RG: 44.120.132-5, CPF: 344.676.908-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VI – EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

VII – REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA, matrícula 21.973, RG: 32.184.443-9, CPF: 312.812.568-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e

VIII – FABIANA CAMIOTTI, matrícula nº 8700, RG: 43.372.381-6, CPF: 313.185.208-94, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Decretos Municipais nº 1.154 de 16 de outubro de 2019, nº 1.486, de 20 de julho de 2021, nº 1.543, de 21 de outubro de 2021 e nº 1.628, de 14 de abril de 2022.

Caraguatatuba, 19 de abril de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/04/2023

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V I Nº 1033